LEI COMPLEMENTAR Nº 157 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 61 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO", EXTINGUINDO E ACRESCENDO CARGOS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 61 de 1º de outubro de 2009, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores Públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos quadros setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio", extinguindo e acrescendo cargos, passando a vigorar com as seguintes alterações em quantitativos de cargos específicos, conforme ANEXO I da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio–MG, 09 de junho de 2017.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal